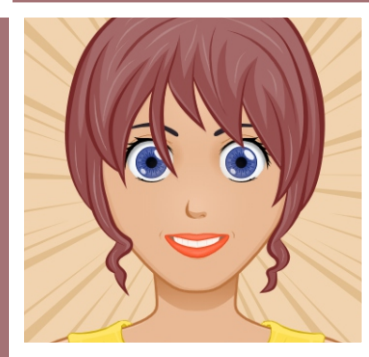
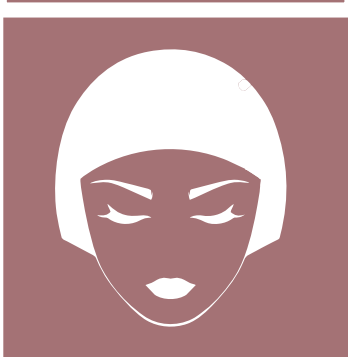
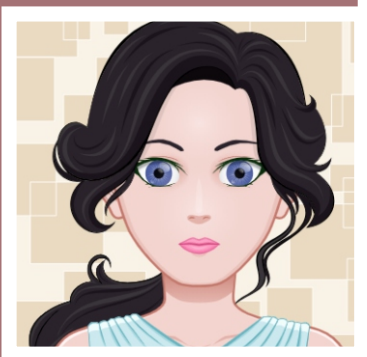
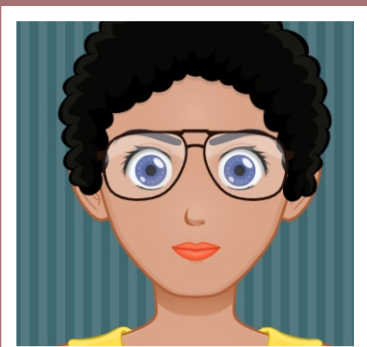


CAFÉ COM PROSA: UMA CONVERSA SOBRE RELAÇÕES IGUALITÁRIAS E ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA





EXPEDIENTE

Texto: Livia Teixeira

Socorro de Jesus

Monaiane Sá

Revisão: Socorro de Jesus

Ilustração: Livia Teixeira

Diagramação: Livia Teixeira

Impressão: GARte Gráfica

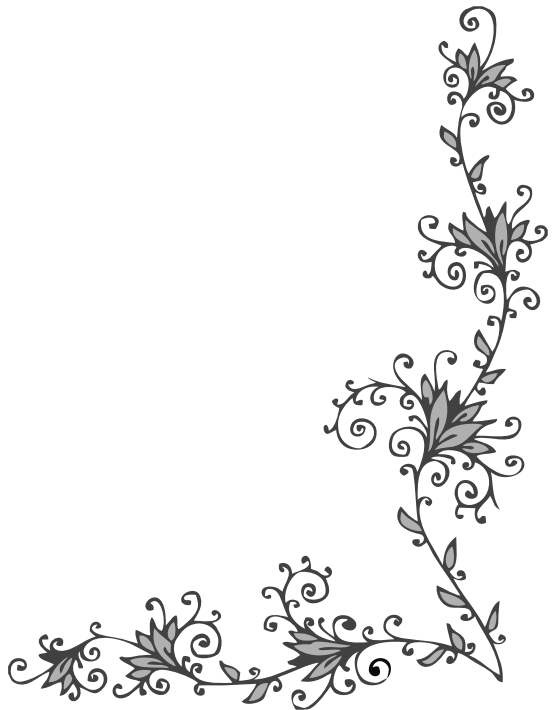
Tiragem: 2.987

Este material faz parte da Meta 03, Etapa 3.5 do Termo de Fomento nº 858323/2017 (Plataforma + Brasil) da chamada de Redes de Cooperação de 2017/SENAES/MTb - Para Fomento e Fortalecimento de Redes de Cooperação Constituídas por Empreendimentos Econômicos Solidários em Cadeias Produtivas, Visando o Adensamento e Verticalização da Produção, Comercialização e Consumo Sustentáveis e Solidários.

Sobral/CE, Maio de 2019

SUMÁRIO

I. Cáritas Diocesana de Sobral	04
II. Rede Bodegas	05
III. O que é Economia Solidária.....	06
IV. Mulheres e Economia Solidária.....	07
V. Divisão Sexual do Trabalho	08
VI. Tipos de Violência contra a Mulheres	09
VII. Referências	12



APRESENTAÇÃO

Compreende-se que atualmente a construção das relações igualitárias entre homens e mulheres está presente no cotidiano de inúmeras formas e intensidades. A luta pelos direitos das mulheres nasce conforme as necessidades, a partir da desigualdade perante aos homens, e são percebidas pelas mulheres ao longo da história, havendo inúmeros movimentos por igualdade e liberdade. Mesmo sendo uma luta já antiga, ainda há certa invisibilidade e confusão sobre sua construção e seu objetivo de militância.

Na economia solidária as mulheres são grande maioria, e essa realidade se dá a partir de muitas iniciativas desenvolvidas por elas marcadas por criatividade e inovações de cultura, arte, artesanato, vestuário, agricultura, alimentação e entre outros, que se reinventam a cada instante e resistem com o esforço dos grupos.

Portanto, esta cartilha tem por finalidade a criação de um item gráfico que reúne vários conceitos, visando questionar e desconstruir a vivência da mulher na sociedade, apresentando e esclarecendo questões sobre o tema das relações igualitárias e economia solidária. E, conseqüentemente, de estimular e instigar a participação das mulheres em outros espaços organizativos e deliberativos.

E por acreditar no potencial revolucionário das mulheres e no desejo de transformação dessas várias realidades, esperamos que esta cartilha possa ser utilizada para aprofundar o debate sobre temas comuns de suas realidades. Desejamos a todas um bom uso, e que esta seja um instrumento de mobilização e ressignificação dos laços.



SOBRE A CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL

A Cáritas Diocesana de Sobral é uma organização da sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 12 de novembro de 1983, com atuação no âmbito da Diocese de Sobral, que exerce atividades de assistência social, promoção de pessoas, grupos e comunidades, orienta sua política de ação de acordo com o pensamento da agroecologia e economia popular e solidária.

Sua missão é promover, animar, organizar e participar efetivamente da prática da Justiça e Solidariedade Libertadora com os excluídos e excluídas da nossa sociedade, contribuindo na construção de alternativas para que todas as pessoas tenham igual direito a uma vida digna. Tem como orientação os princípios básicos: Defesa e promoção de direitos, Incidência e controle social de políticas públicas, Construção de um projeto de desenvolvimento solidário e sustentável, Relações igualitárias, raça, etnia e geração de renda.



REDE BODEGAS

Uma iniciativa criada por várias mãos em diferentes territórios com o mesmo objetivo. Assim é a Rede Bodega um espaço de articulação e diálogo dos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, pensada e construída por um coletivo em 2008 no Ceará. São 05 pontos fixos de comercialização solidária, autogestionários chamados de Bodegas sendo eles: **Bodega O Nordeste Vivo e Solidário** em Aracati, **Budega do Povo** em Viçosa do Ceará, **Bodega Arcos** em Sobral, **Budegama** em Fortaleza e **Bodega da Vila** em Maranguape. Em 2019 a rede completa 11 anos que resplandece através das conquistas e lutas diárias em cada espaço com a produção agroecológica dos produtores e produtoras, cultura, artesanatos e confecções.



BUEDEGA DO POVO
Rua Silva Jardim, 706 - Viçosa
Fone: (88) 9.9910-9245
budegadopovo@hotmail.com

BODEGA ARCOS
Rua Deputado João Deodato,
595, Loja 7.1 (T. Rodoviário) - Sobral
Fone: (88) 9.9606-0596
bodegaarcos@hotmail.com

BODEGA DA VILA
Rua João Damasceno Ramos,
564 - Maranguape,
Fone: (85) 9.8603-4105
bodegadaviladepoetas@gmail.com

BUEDEGAMA
AV. Contorno Norte, 1710 C -
Conjunto Esperança - Fortaleza
Fone: (85) 9.8934-3041
budegama@gmail.com

BODEGA O NORDESTE VIVO E SOLIDÁRIO
Rua Coronel Alexandrino, 150,
Centro - Aracati.
Fone: (88) 3421-4552
bodegaaracati@hotmail.com



O QUE É ECONOMIA SOLIDÁRIA?

A economia solidária é uma forma de organização do trabalho e da produção coletiva onde a vida está no centro, e não o lucro. É um jeito de fazer a atividade de produção, onde cada pessoa opina e decide coletivamente o que é melhor para o grupo. É baseada na cooperação, o que chamamos de autogestão. Ou seja, na economia solidária não existe patrão nem empregados, pois todas as pessoas que participam do empreendimento (associação, cooperativa ou grupo) são, ao mesmo tempo, trabalhadores/as e donos/as.

No aspecto da lógica, vivencia a qualidade de vida para todos/as com relações internas e autogestionárias visando o protagonismo das pessoas e sujeitos envolvidos. Tem uma educação voltada para solidariedade e um trabalho em rede através do desenvolvimento sustentável onde as cadeias produtivas se complementam.

Sua comercialização é baseada na circulação de produtos e serviços por meio da compra, venda e troca, e se orienta por princípios de reciprocidade e coletividade, resguardando o respeito às relações entre homens e mulheres, geração, raça, etnia, religião, crença e na preservação e cuidado com meio ambiente.



ECONOMIA SOLIDÁRIA

*uma economia diferente
acontece!*

MULHERES E ECONOMIA SOLIDÁRIA

É fato e verdade seja dita: impossível pensar a economia solidária sem a presença das mulheres. Elas compõem a maioria dos empreendimentos solidários no Brasil. Por isso, é mais que urgente articular políticas públicas que fomentem atividades levando em consideração a igualdade entre homens e mulheres. Um dos grandes desafios das mulheres é pautar suas próprias questões dentro do aspecto produtivo econômico que defenda a produção e a igualdade entre os homens e mulheres, reforçando a proposta igualitária e autogestionária da economia solidária.

As mulheres estão presentes nas cidades e no semiárido nordestino com diversas experiências criativas, trabalhos manuais de artesanato e ou com ações no campo da agricultura familiar através do plantio e cuidado com suas hortas orgânicas, quintais produtivos, suas plantas medicinais e etc. Essas iniciativas traduzem na prática essa economia que respeita as diferenças que é o feminino e esta em nossas raízes.



DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

A divisão sexual do trabalho é uma forma de organizar a vida que separa o que é trabalho de homem e trabalho de mulher, e considera sempre as atividades masculinas como mais valorizadas. Parte da ideia de que os homens estão destinados às atividades produtivas, relativas à produção de mercadorias e bens de consumo, onde seu trabalho é visível, público, reconhecido, valorizado e remunerado.

Assim caberia às mulheres apenas as atividades reprodutivas relativas ao cuidado com as pessoas. Esse trabalho é tido como invisível, privado e não reconhecido, não valorizado e normalmente não remunerado ou mal pago. Porém como podemos perceber, as mulheres estão ao mesmo tempo nas atividades produtivas e reprodutivas, ou seja, na esfera privada e também na pública.

A divisão sexual do trabalho não é algo natural, mas socialmente construída por longos tempos. Nela institui-se uma hierarquia na qual o trabalho feito por homens é valorizado em detrimento do trabalho feito por mulheres, assim como ao trabalho reprodutivo não é atribuído valor econômico. Ao entrar no mercado de trabalho, a mulher pode atualmente exercer o trabalho produtivo, mas não está desobrigada do trabalho reprodutivo (doméstico e de cuidados com os filhos), recebendo pouca ou nenhuma colaboração do homem em casa.

Desta forma, eles têm seu tempo livre para dedicar-se à economia formal, enquanto elas enfrentam a chamada dupla jornada de trabalho, e isso torna as oportunidades das mulheres menores em relação às dos homens.

OS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência afeta mulheres de todas as classes sociais, etnias e regiões brasileiras. Atualmente a violência contra as mulheres é entendida não como um problema de ordem privada ou individual, mas como um fenômeno estrutural, de responsabilidade da sociedade como um todo. Apesar de os números relacionados à violência contra as mulheres no Brasil serem alarmantes, muitos avanços foram alcançados em termos de legislação, sendo a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Segundo o artigo 7º da Lei são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;



IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

CONHEÇA ALGUNS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES:

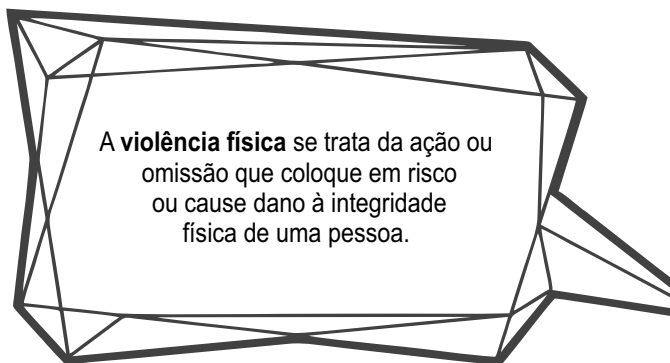


Violência intrafamiliar/violência doméstica

é aquela que acontece dentro de casa ou unidade doméstica e geralmente é praticada por um membro da família que viva com a vítima.

As agressões domésticas incluem:

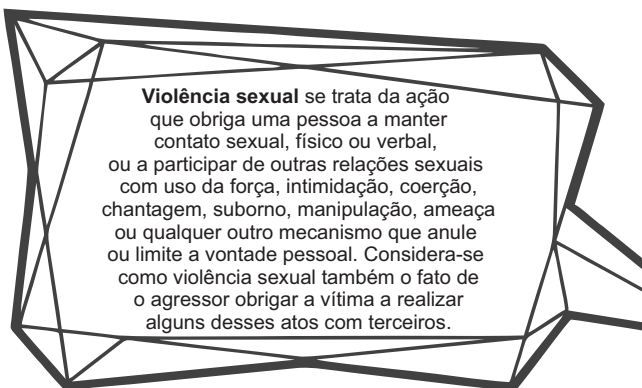
abuso físico, sexual e psicológico, a negligência e o abandono.



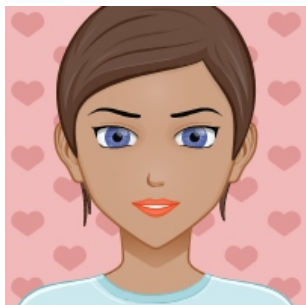
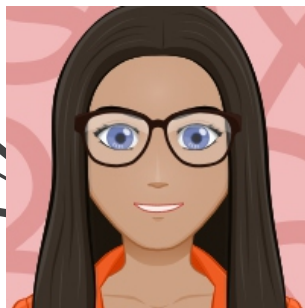
A **violência física** se trata da ação ou omissão que coloque em risco ou cause dano à integridade física de uma pessoa.



Violência psicológica se trata da ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal.



Violência sexual se trata da ação que obriga uma pessoa a manter contato sexual, físico ou verbal, ou a participar de outras relações sexuais com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. Considera-se como violência sexual também o fato de o agressor obrigar a vítima a realizar alguns desses atos com terceiros.



Violência de gênero se trata da violência sofrida pelo fato de se ser mulher, sem distinção de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição, produto de um sistema social que subordina o sexo feminino.



REFERÊNCIAS

- 1- **Portal CNJ, Conselho Nacional de Justiça.** Disponível em: <<http://cnj.jus.br/programas-e-acoas/lei-maria-da-penha/formas-de-violencia>>.
- 2- **Portal Senado federal/Institucional.** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/a-violencia-contra-a-mulher>>.
- 3- Revista: **Mulheres Transformando Economia Solidária,** São Paulo. 2015.
- 4- Revista: **Boas Ideias em Economia Solidária.** Fortaleza: Adital/BNB, 2010.
- 5- SINGER, Paul. **20 anos de Economia Popular Solidária.** Ed.Terra: Brasília, 2003.

CONTATO IMPORTANTE

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um canal de atendimento telefônico, com foco no acolhimento, na orientação e no encaminhamento para os diversos serviços da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em todo o Brasil. As ligações para o número 180 podem ser feitas por telefone móvel ou fixo, particular ou público. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os finais de semana e feriados.



REDE BODEGAS:



REALIZAÇÃO



Secretaria Nacional de Inclusão
Social e Produtiva Urbana-SENISP

Ministério da
Cidadania-MC

